



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação Escrita

Nas LAG da área dos Assuntos Sociais e Cultura para 2016 faz-se uma breve referência à transformação do Centro de Actividades Turísticas em Museu do Grande Prémio, mas não se mencionam quaisquer custos. Em Julho do corrente ano, a directora dos Serviços de Turismo adiantou que, apesar de se tratar da remodelação do mesmo espaço, o custo seria de 300 milhões, o que originou dúvidas entre a população. No entanto, em 15 de Julho, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura acabou por adiantar que o orçamento de 300 milhões de patacas serve apenas como referência, pelo que o real pode ser inferior ou superior ao previsto!

O Governo deve explicar quais foram os requisitos para a apresentação desta obra pública, que está orçada em 300 milhões, bem como quais são as respectivas funções e rentabilidade previstas. São frequentes os casos de excesso de gastos nas obras públicas, entre as quais, a mais importante, o sistema de metro ligeiro, que continua sem limite de orçamento, nem prazo para conclusão. Agora, se o montante de 300 milhões serve apenas como referência, que mecanismos serão implementados para evitar que se caia no mesmo erro de derrapagem orçamental?

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

1. Quais são as obras e as funções que a remodelação do Museu do Grande Prémio implica, que justifiquem um investimento tão relevante?
2. Em que estudo se baseia a rentabilidade económica da remodelação do referido museu, que merece que o Governo da RAEM gaste 300 milhões de patacas?
3. A fim de evitar excessos significativos nos gastos, de que mecanismos dispõe o Governo para zelar pelo controlo dos custos? Neste momento, deve ou não adoptar uma atitude realista e proceder a uma reavaliação, por forma a reduzir os custos?

**O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,
Ng Kuok Cheong**

22 de Agosto de 2016